



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 769 de 22 de DEZEMBRO de 2022

**ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA
EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL À SE
APLICAR JUNTO AO INSTITUTO CACHOERENSE DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL– ICPM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º - Fica estabelecido o plano de amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do município Cachoeira dos Índios - PB, apurado mediante Avaliação Atuarial, através de Alíquotas Suplementares dos poderes públicos municipais, incidentes sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme percentuais apresentados no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - As alíquotas citadas no artigo 1º desta lei poderá ser alterada mediante Lei Municipal após apresentação de novo cálculo atuarial.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor 90 dias após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios/PB, em 22 de dezembro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 769 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Ano	Alíquota de Contribuição Suplementar
2022	11,15%
2023	13,99%
2024	19,11%
2025	22,15%
2026	22,15%
2027	22,15%
2028	22,15%
2029	22,15%
2030	22,15%
2031	22,15%
2032	22,15%
2033	22,15%
2034	22,15%
2035	22,15%
2036	22,15%
2037	22,15%
2038	22,15%
2039	22,15%
2040	22,15%
2041	22,15%
2042	22,15%
2043	22,15%
2044	22,15%
2045	22,15%
2046	22,15%
2047	22,15%
2048	22,15%
2049	22,15%
2050	22,15%
2051	22,15%
2052	22,15%
2053	22,15%
2054	22,15%
2055	22,15%
2056	22,15%